

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 958/2016 de 13 de Maio de 2016**

Considerando que através da Resolução n.º 14/2014, de 24 de janeiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2016, de 31 de março, foi instituído o Prémio de Arquitetura “Paulo Gouveia”;

Considerando que, nos termos do no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Prémio Regional de Arquitetura “Paulo Gouveia”, aprovado pela referida Resolução, a cada biénio, nos anos pares, por despacho do titular do departamento do governo com competência em matéria de cultura é fixado o prazo para a abertura do concurso para atribuição do prémio, a data limite para apresentação das inscrições e restante calendarização, bem como a constituição do júri;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Prémio Regional de Arquitetura “Paulo Gouveia”, instituído pela Resolução n.º 14/2014, de 24 de janeiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2016, de 31 de março, determino o seguinte:

- 1 - Para o ano de 2016, o prazo para apresentação de candidaturas ao Prémio Regional de Arquitetura “Paulo Gouveia” decorre entre 20 de maio e 5 de agosto de 2016.
- 2 - O júri do Prémio Regional de Arquitetura “Paulo Gouveia” tem a seguinte composição:
  - a) Arquiteto Ângelo Regojo Santos, em representação da Direção Regional da Cultura;
  - b) Arquiteto Vítor Manuel Mestre de Oliveira, convidado pela Direção Regional da Cultura;
  - c) Arquiteto Carlos Marques, em representação da Delegação Açores - Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitetos Portugueses;
  - d) Arquiteta Vanda Laurémia Meneses de Oliveira Aguiar, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
  - e) Dr. Pedro Marques, em representação da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas dos Açores.
- 3 - O júri deve deliberar até 16 de setembro de 2016 e a sessão pública de entrega do prémio e dos diplomas ocorre a 30 de setembro de 2016.
- 4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

18 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.